



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 266/2017, de 29 de agosto de 2017**

**Processo: 23503.000232/2015-97**

*Homologa o Estágio Probatório do servidor Ailton Magela de Assis Augusto.*


O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **AILTON MAGELA DE ASSIS AUGUSTO**, matrícula SIAPE n.º 2136759, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado e em exercício neste *Campus* São João del-Rei, nos termos do Art. 20 da Lei n.º 8.112/90 e suas alterações e de acordo com a documentação constante do processo n.º 23503.000232/2015-97.

**Período: JULHO/2014 a JULHO/2017**

**Resultado: “Aprovado”**

  
Ataulpa Luiz de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG, Campus São João del-Rei  
Portaria nº 266/2017, 17/08/2017